MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20612

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/12/2021.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ADRIANA GOMES. A PRESIDENTE DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM. OS TRABALHOS FORAM ABERTOS COM A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ADRIANA GOMES FERNANDES, COSMO NASCIMENTO SILVA, EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA, ELSON GONÇALVES DA SILVA, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, FELLIPE MARQUES E SILVA, JURANDIR LOPES PINHEIRO, MARCIO MIRANDA BARBOSA E RAMON BARROS ROCHA. APÓS A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR ELSON BUJICA PARA FAZER A LEITURA BÍBLICA SAGRADA, FOI LIDO O LIVRO DE ATOS CAPITULO 19, VERSICULO DE 04 A 06. APÓS LIDA A ATA FOI APROVADA SEM RESSALVAS, ATO CONTINUO A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZ ESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS, FORAM LIDOS O OFICIO/GAB/PMX Nº 135/2021, LEI Nº 661/2021 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025", LEI Nº 662/2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 QUE "MODIFICA A REDAÇÃO DO QUADRO DETALHADO DA DESPESA ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2021.", EMENDA Nº 003/2021 QUE "MODIFICA A REDAÇÃO DO QUADRO DETALHADO DA DESPESA ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2021." AMBAS DE AUTORIA DOS VEREADORES ELSON BUJICA E EUDO ARAUJO, LIDO O PARECER Nº 017/2021- CCJR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E O PARECER Nº 001/2021- CEDSD DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AMBOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020/2021, O PARECER Nº 018/2021- CCJR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2021, LIDO O REQUERIMENTO Nº 025/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, APÓS A SENHORA PRESIDENTE ENCAMINHOU PARA EMISSÃO DO PARECER CONJUNTO, NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS, O PROJETO DE LEI N° 019/2021, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 002 E 003/2021, PARA AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,

TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. PORTERIOR INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS UM VEREADOR PARA USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, ATENDENDO A PEDIDO DE POPULARES DA AVENIDA B E AVENIDA C DO SETOR LESTE, SOLICITOU MELHORIAS NA MANUTENÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES, NA RUA 04 DO LOTEAMENTO NOVO, AGUARDA TAMBÉM QUE SEJA REALIZADO O QUANTO ANTES O CENTRO COMUNITÁRIO DO POVOADO CHAPADA, ASSIM COMO A PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NAQUELA REGIÃO, AFIRMOU QUE A CIDADE SE INICIOU PELA CHAPADA E POR ISSO ELA MERECE A DEVIDA ATENÇÃO E POR ISSO ESPERA QUE SEJA CUIDADA PELA ATUAL GESTÃO, JÁ QUE NAS ULTIMAS GESTÕES NÃO TIVERAM O CUIDADO COM AQUELA LOCALIDADE. APÓS A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE E POR NÃO HAVER MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS, POR NÃO HAVER NENHUM VEREADOR INSCRITO, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR. DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E CONVIDOU A TODOS A ASSISTIR A SESSÃO DE AMANHÃ. PARA CONSTAR, EU, MÁRCIO MIRANDA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Adriana Gomes Fernandes
Marcio M. Barbosa
Edo Pereira de Araújo
Juvandir Lopes Ribeiro
Jairo Marinho Silva
Ramon G. Silva
Rua 3 Rua
Felipe Marques Silva
Edson Medeiros Paulino Oliveira